



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
DO PODER EXECUTIVO SOBRE A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Senhor Presidente,

Conforme o disposto no art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, de 05/10/98, encaminhamos a Vossa Excelência, o Relatório sobre a situação econômico-financeira e administrativa deste Município, relativo ao exercício de 2013.

I – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A Lei Federal nº 4.320/64, que prescreve as técnicas dos registros contábeis a serem obedecidos pela União, pelos Estados e Municípios, consubstancia diretrizes para Contabilidade Pública. Tal Contabilidade compreende os registros gerais do exercício, demonstrados pelos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Econômico (ou variações patrimoniais).

A Lei Municipal que aprovou o Orçamento Geral para o Exercício de 2013, com a receita de R\$ 73.134.712,00 (Setenta e Três Milhões, Cento e Trinta e Quatro Mil e Setecentos e Doze Reais) e uma despesa de idêntico valor, ficando, portanto, constatado perfeito equilíbrio.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias respalda todos os gastos realizados durante o exercício, nos mais diversos aspectos, desde a assistência social aos investimentos, a qual referenda as condutas e ações administrativas executadas, toas consignadas na Lei do orçamento.

Os anexos componentes do Balanço Geral desta Prefeitura apresentam as peças, os elementos necessários para uma efetiva apuração dos dados inseridos nos mesmos, com clareza e evidência.

II – CONSIDERAÇÕES SOBRE O COMPORTAMENTO
ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO E PATRIMONIAL

A prefeitura Municipal teve o ingresso em sua receita a quantia de R\$ 71.649.368,08 emergente das seguintes contas orçamentarias:

Receita Tributaria	6.311.888,92
Receita de Contribuições	2.461.889,35
Receita Patrimonial	824.732,51
Receita de Serviços	828.340,95

Transferências Correntes	61.091.571,74
Outras Receitas Correntes	902.783,97
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	1.804.979,55
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.282.234,99
Contas Redutoras	4.859.053,90

Por outro lado a despesa efetivamente realizada no exercício, atingiu a cifra de R\$ 72.058.992,02 assim distribuídos:

Despesas Correntes	69.141.914,57
Despesas de Capital	2.917.077,45

O Balanço Orçamentário apresentou o seguinte desdobramento:

Créditos Orçamentários e Suplementares	17.378.248,88
Créditos Especiais	54.680.743,14
Créditos Extraordinários	
Superávit	
Total	72.058.992,02

O Balanço Financeiro apresentou os seguintes resultados:

Saldo do Exercício Anterior	43.836.837,29
Receita Orçamentária	71.649.368,08
Transferências	72.955.695,69
Receita Extra-orçamentária	15.552.546,81
Total	203.994.447,87

Despesa Orçamentária	72.058.992,02
Transferências	72.955.695,69
Despesa Extra-orçamentária	13.240.703,15
Saldo para o Exercício Seguinte	45.739.057,01
Total	203.994.447,87

O Balanço Patrimonial apresentou os seguintes resultados:

Ativo	
Ativo Financeiro	48.342.701,88
Ativo Permanente	35.527.302,57
Passivo Real a Descoberto	
Total	83.870.004,45

Passivo	
Passivo Financeiro	12.887.064,24
Passivo Permanente	7.708.034,36
Ativo Real Líquido	63.274.905,85
Total	83.870.004,45

As Demonstrações das Variações Patrimoniais, apresentaram os seguintes elementos:

Variações Ativas	
Resultantes da Execução Orçamentária	
Receita Orçamentária	68.977.818,65
Mutações Patrimoniais	2.598.761,14
Independentes da Execução Orçamentária	72.995.695,69
Déficit Verificado	
Variações Passivas	
Resultantes da Execução Orçamentária	
Despesas Correntes	69.141.914,57
Despesas de Capital	2.917.077,45
Mutações Patrimoniais	4.709.195,12
Independentes da Execução Orçamentária	65.180.546,79
Superávit Verificado	2.623.541,55
Total Geral	144.572.275,48

A Dívida Fundada Interna apresentou os seguintes saldos:

Parcelamento INSS	516.003,16
Parcelamento RPPS	6.583.372,12
Parcelamento PIS/PASEP	936.095,71
Total	8.035.470,99

A Dívida Flutuante, ficou distribuída de acordo com o anexo XVII.

III – CONSIDERAÇÕES GERAIS

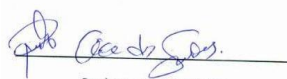
O Quadro de aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, segue anexo.

A remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito obedeceu ao que estabelece a Constituição Estadual.

Considerando as peças complementares, que integram a presente Prestação de Contas, foram estes os principais aspectos administrativos do Município, no decorrer do exercício sob exame.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor desse órgão, para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

Cordialmente,



Paulo Cesar dos Santos

CPF:472.660.583-68

Prefeito Municipal